



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

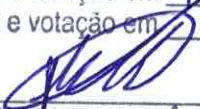
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA **PROJETO DE LEI Nº 029/2026**

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 10/08/26
2ª Discussão e votação em 10/08/26
3ª Discussão e votação em _____

**“DENOMINA ‘BAIRRO J.B.’ O ATUAL
BAIRRO AREÃO II, NO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA/MG; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**


PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O atual Bairro Areão II, no Município de Itapecerica/MG, passa a denominar-se **Bairro J.B.**

Art. 2º Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a promover a atualização da denominação do bairro em seus registros e a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às operadoras de telefonia e internet instaladas no Município, para que procedam às devidas atualizações cadastrais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 27 de julho de 2026.


Ricardo Guilherme Marcos Araújo – Canela Love

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar **Bairro J.B.** o atual Bairro Areão II, prestando justa e permanente homenagem ao saudoso **João Batista de Paula da Silva**, carinhosamente conhecido por toda a população itapecericana como **JB**.

Radialista por quase cinco décadas, JB tornou-se uma das figuras mais queridas e respeitadas da história de Itapecerica. Sua voz marcou gerações por meio de programas que levavam informação, música, alegria e companhia aos lares do Município, tornando-o um verdadeiro patrimônio afetivo da comunidade.

Além de seu trabalho na comunicação, destacou-se pela honestidade, simplicidade, espírito solidário e permanente disposição em ajudar o próximo. Homem de caráter exemplar, conquistou o respeito e a admiração da população, sendo reconhecido como um cidadão cuja história se confunde com a própria história de Itapecerica.

A homenagem revela-se ainda mais apropriada porque a ligação de JB com a região onde se localiza o atual Bairro Areão II ultrapassa o aspecto meramente simbólico. Há muitos anos, o morro existente naquela localidade é espontaneamente conhecido pela população como "**Morro do JB**", denominação consagrada pelo uso popular e incorporada ao cotidiano dos moradores. Basta mencionar essa referência para que qualquer cidadão itapecericano identifique imediatamente o local, demonstrando que o nome de JB já integra a identidade histórica e cultural daquela comunidade.

Assim, a alteração da denominação do bairro não representa a criação de uma nova referência, mas sim o reconhecimento oficial de uma identidade que já existe no imaginário coletivo da população, preservando a memória de um homem cuja vida foi dedicada ao Município e eternizando seu legado para as futuras gerações.

Diante da relevância da homenagem e do incontestável vínculo histórico entre João Batista de Paula da Silva e a comunidade, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Itapecerica, 27 de julho de 2026.


Ricardo Guilherme Marcos Araújo – Canela Love
Vereador